LEI Nº. 980/1989

Dá nome de rua da cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Goulart da Silva a antiga estrada de acesso ao córrego do meio iniciando-se na Rua Silviano Damasceno no bairro morro do marruás desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 02 de março de 1989.

José Garcia Pereira
Prefeito Municipal

Raphael Ferreira Leite
Secretário